

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.535 NATAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 729/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003, e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que a 2ª Defensoria Pública de João Câmara/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES**, matrícula nº 214.594-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **18 a 27 de novembro de 2019**, a 2ª Defensoria Pública de João Câmara/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.535 NATAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 730/2019 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público **JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO**, matrícula nº 214.854-4, titular da 1ª Defensoria Pública João Câmara/RN, para o período de 18 a 27 de novembro de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1562/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO**, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, a partir de **18 a 27 de novembro do ano em curso**, a 1ª Defensoria Pública João Câmara/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.535 NATAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 567/2019 – GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO licença para tratamento de saúde concedida à Defensora Pública **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Cível de Parnamirim/RN, para o período de 28 de outubro de 2019 a 10 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2016/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora **TAIANA D'AVILA JOSVIK**, matrícula nº 214.576-6, titular da 14ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para provisoriamente, cumulativamente com o desempenho das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **28 de outubro de 2019 a 10 de novembro do ano em curso**, exercer a coordenação do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014 e art. 9º da Resolução de nº 128/2016-CSDP.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 28 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.535 NATAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 13/2019

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo nº 1.915/2019

Objeto: custeio da inscrição da servidora pública LUCIMAR DANTAS DINIZ, Coordenadora de Orçamento, Planejamento e Contabilidade, no Curso de Gestão Tributária de Contratos e Convênios, a realizar-se no Allia Gran Hotel Brasília Suites, B SHN, Via N1 - Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70705-020, no período de 12 a 14 de novembro de 2019, em Brasília/DF.

Contratada: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 09.094.300/0001-51, estabelecida na Rua Edístio Pondé, nº 353, STIEP, Salvador/BA, CEP 41.770-395.

Valor da Contratação: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais), correspondente a uma inscrição.

Dotação Orçamentária: 05.131-03.1280027-0001 - Ação – 169701- Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação – Elemento de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).

Fundamento legal: art. 25, inciso II, da Lei de nº 8. 666/93.

Natal/RN, 06 de novembro de 2019.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.535 NATAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 13/2019

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo nº 1.916/2019

Objeto: custeio da inscrição da servidora pública FABRÍCIA BARBOSA SOARES, Subcoordenadora de Planejamento e Finanças, no Curso de Gestão Tributária de Contratos e Convênios, a realizar-se no Allia Gran Hotel Brasília Suites, B SHN, Via N1 - Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70705-020, no período de 12 a 14 de novembro de 2019, em Brasília/DF.

Contratada: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 09.094.300/0001-51, estabelecida na Rua Edístio Pondé, nº 353, STIEP, Salvador/BA, CEP 41.770-395.

Valor da Contratação: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais), correspondente a uma inscrição.

Dotação Orçamentária: 05.131-03.1280027-0001 - Ação – 169701- Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação – Elemento de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).

Fundamento legal: art. 25, inciso II, da Lei de nº 8. 666/93.

Natal/RN, 06 de novembro de 2019.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.535 NATAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 050/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. 009.389.014-19.

Contratada: LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.312.604/0001-15, estabelecida à Rua Santa Luzia, n. 3553, Candelária, Natal/RN, CEP n. 59.065-420, neste ato representada por José Matias, inscrito no CPF/MF sob o n. 406.819.474-20.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 10 (dez) de novembro de 2019 e termo final na data de 09 (nove) de novembro de 2020.

Valor da Contratação: o valor mensal do Contrato é de R\$ 2.848,17 (dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 34.178,04 (trinta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e quatro centavos) para 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: as partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo Termo Aditivo, para dar continuidade à prestação de serviço de 1 (um) posto de recepcionista para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Natal.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1.969/2019 e artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Natal, 06 de novembro de 2019.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

José Matias

Labor Prestação de Serviços EIRELI
CNPJ/MF n. 13.312.604/0001-15

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.535 NATAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 565/2019 - GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os candidatos classificados abaixo listados, regularmente aprovados na X SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regida pelo Edital nº 52/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.481 em 21 de agosto de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE JOÃO CÂMARA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato(a)
5º	VINÍCIUS MATHEUS ALVES DA SILVA

NÚCLEO DE NÍSIA FLORESTA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato(a)
5º	SIMONE DA SILVA SALES

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.535 NATAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 566/2014-DPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

R E S O L V E:

Art. 1º. **D E S I G N A R** as Defensoras Públicas **HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA**, matrícula nº 203.627-4, **MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA**, matrícula nº 194.689-7, e **SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS**, matrícula nº 197.767-9 para participarem da 57ª Edição do Projeto “Justiça na Praça”, que se realizará no dia 14 de novembro do corrente ano, em Areia Branca/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.535 NATAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2019 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA Nº 568/2019-GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública **MARIA TEREZA GADELHA GRILO**, matrícula nº 157.474-4, nos dias 11 a 13 de novembro de 2019, para participar da I Reunião Extraordinária da Comissão Nacional de Promoção e Defesa da Mulher do CONDEGE em 2019, que ocorrerá no dia 12 de novembro de 2019, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para o referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte